



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.960 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

**AUTORIZA A CONTADORIA
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.926.409,01 (sete milhões novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e um centavo)**, o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da ficha de Receita 236 – Escola Oliveira Barros – SIMEC 4014324, sendo utilizada na seguinte ficha de Despesa:

Unidade	Departamento	Ficha	D.R	Valor
01.08.00	Depto Municipal de Educação			
01.08.02	Ensino Fundamental			
12.361.0005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	615	05.200.0006	7.926.409,01
Total da Suplementação				7.926.409,01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 22 de dezembro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicada na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br